

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº *1103* SI/DSIEC/69

Em 16.09.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro

Assunto : Informações (presta)

ANEXO : Processo 253.526/69

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDA A DEMOCRACIA NO BRASIL

Excelentíssimo Senhor Ministro

Encaminho em anexo o Processo 253.526/69 e informo nada constar nesta DSIEC sôbre os professôres a seguir relacionados, candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da FACULDADE DE ARTES E ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ:

- : MARCOS VENÍCIO BRAGA STUDART
- : IVAN DA SILVA BRITTO
- : JOSÉ ARMANDO FARIAS
- : REGINALDO MENDES RANGEL
- : JOSÉ LIBERAL DE CASTRO

Quanto a JORGE BACH ASSUMPÇÃO NEVES, não é conveniente o aproveitamento do mesmo nas funções mencionadas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSIEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO FICHO DO ESTE DOCUMENTO. (Art. 62-D. Lei 4.747/67 - Subrogada de Assuntos Sigilados)

O presente documento não pode constituir peça de processo (Lei. 4.747/67).

CONFIDENCIAL